



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE - 30
TEL(32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

LEI N° 888/2014

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) ao orçamento vigente, ano base 2014 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e, Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no importe de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base de 2014.

04.122.002.2.0022 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Planejamento

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.500,00

09.272.002.2.0029 – Manutenção das Obrigações Previdenciárias Tributárias e Sociais

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 30.000,00

10.301.017.2.0066 – Manutenção de Unidades Médica e Postos de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível 4.000,00

10.301.017.2.0072 – Manutenção do Programa Médico Saúde da Família PSF

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado 22.000,00

Total de Suplementação

57.500,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE – 30
TEL(32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta lei, utilizar-se-á anulação do saldo das seguintes dotações orçamentárias, no importe de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

15.451.013.1.0034 Construção e Manutenção de Calçadas Ruas e Praças
4.4.90.51 – Obras e Instalações 57.500,00

Total de anulação 57.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 05 de dezembro de 2014.

Ronaldo Marotta de Souza
Prefeito Municipal